MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Ofício n.º 204/2015-GP-REQ

Telêmaco Borba, 10 de novembro de 2015.

Senhor Presidente,

A Administração Municipal de Telêmaco Borba solicita de Vossa Excelência prorrogação de 15 (quinze) dias no prazo para resposta aos requerimentos n.º 196/15 de autoria do Vereador Carlos Roberto Ramos, 197/15 de autoria do Vereador Carlos Roberto Ramos, 198/15 de autoria do Vereador Carlos Roberto Ramos, 199/15 de autoria do Vereador Carlos Roberto Ramos. Justificando que devido não ter tempo hábil para elaboração e levantamento de dados, para uma resposta mais adequada.

Contando com vossa deferência para com o solicitado, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Mário Cesar Marcondes
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua Oscar Hey, 99
84261-640 - Telêmaco Borba – PR

Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Estado do Paraná
Recebido em 10 / 11 / 15
Secretaria de Administração